



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 18 de março 2020.

Ofício nº 37/2020 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 533025/2020

19/03/2020 - 09:57:57

Req. erente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chi ve consulta Protocolo Web: 7367866142020

A sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

.....
X - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

.....
Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

.....
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

.....
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;

.....
c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;
.....

Considerando a aprovação do Requerimento nº 16/2020 (cópia anexa), de iniciativa do(s) Vereador(es) GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAUJO, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 17/03/2020, por p/unanimidade, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 8/2020, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Córrego do Paraíso, zona rural do Município de Nova Venécia/ES, como Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Darcy José Menon, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (Avante), e

Considerando a solicitação do Relator do processo legislativo em buscar tais informações acerca das atividades da referida unidade educacional, ou seja, se a mesma atua nos ensinos infantil ou fundamental, ou somente no ensino fundamental,

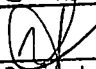
Requer as seguintes informações:

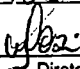
- 1) Se a referida unidade atua no ensino infantil e fundamental ou se atua somente no ensino fundamental.
- 2) Se existe outra denominação já adotada para a referida unidade educacional, e em caso afirmativo, qual o atual nome adotado.

Informa assim a requerente, que tais informações são necessárias para subsidiar o Relator do processo legislativo e posterior deliberação da comissão, acerca do projeto supracitado.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO
Ao: <u>Del</u>
para: <u>Arquivamento</u>
Data: <u>19/03/2020</u>
 Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente: <u>REG</u>
<u>16/2020</u>
Em <u>17/04/2020</u>
 Diretor(a) do DEL

Jaqueline Dadalto